

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024, por volta das 14h30, realizou-se a reunião presencial no CEFAP, localizado na Rua Francisco Barbosa, 1480, Cidade Nova, com seguintes participantes Dr. Alexandre Trancho Filho (Procuradoria Geral do Município), Neide Aparecida Souza Lopes (Secretaria de Finanças), Petersson Alves Facioli (Secretário de Administração e Recursos Humanos), Luís Fernando do Nascimento (representante do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca e Região), Gilson Donizete Pelizaro, Lourdes Aparecida Granzotte e Daniel Bassi (Comissão de Vereadores). Estiveram presentes os Senhores Cirineu Antonio Carlos e Guilherme Menezes (assessores dos vereadores). Iniciada a reunião, por volta das 14h38, Petersson informou que após várias análises quanto ao reajuste, a Prefeitura de Franca decidiu por manter a proposta de aplicar o índice de 3,86% no vale alimentação e nos vencimentos dos servidores. Neide informou que analisando as despesas e a arrecadação, considerando um ano eleitoral e que a Prefeitura tem que deixar os valores para realização dos pagamentos futuros, não houve possibilidade de concessão de valor maior. Neide informou que algumas reposições de servidores estão sendo realizadas, bem como a contratação para os novos locais como o CRAS Nordeste que irá se inaugurar, além das Unidades Básicas de Saúde. Petersson informou que contratação nova, com criação de vagas, deve ser realizada com o prazo máximo de três meses que antecedem a eleição. Que as reposições podem ser realizadas normalmente. Gilson questionou se serão chamados novos servidores do concurso, momento em que Neide informou que podem ser chamados para reposições, conforme esclarecido. Neide solicitou que a Câmara realize a votação do projeto já encaminhado, sendo que Fernando informou que, por ele e analisando manifestação dos servidores, muitos servidores preferem ficar sem o vale e discutir os valores de reajuste. Gilson informou que a Câmara, na pessoa dos vereadores presentes, solicitam que os vereadores sejam oficiados para participar dos próximos processos de negociação, sendo que os vereadores lamentam não ter tido conhecimento das tratativas no início das negociações, pois só tomaram conhecimento através do projeto de lei encaminhado pelo Executivo. Gilson informou que lamenta que as coisas tenham sido conduzidas dessa forma, sendo que os vereadores terão que cancelar um acordo que não houve, sendo que os vereadores terão que votar um projeto encaminhado pelo Executivo. Daniel Bassi questionou Fernando quanto a votação do projeto de lei encaminhado para a Câmara, momento em que Fernando orienta os vereadores, por ser um ano atípico eleitoral, a votarem a favor do projeto encaminhado pelo Executivo de correção dos pagamentos dos servidores, bem como manutenção de benefícios. Neide informou que o que foi concedido no ano passado foi no percentual de 12,05% nos vencimentos e 23,38% no vale alimentação dos servidores e, naquele momento, não houve acordo firmado com o Sindicato e, também, houve encaminhamento de projeto de lei para votação da Câmara. Neide informou ainda que no ano de 2022 foi concedido o percentual de 28,33% no vale alimentação, totalizando em torno de 60% no vale alimentação nos três anos, partindo de 600 reais em abril de 2022 para 986,67 a partir de maio de 2024. Neide informou que atualmente não dá para conceder maior índice, até mesmo para garantir os pagamentos em dia e toda a saúde financeira da Prefeitura. Fernando não concorda com a fala da Secretária, pois o Acordo Coletivo é anual e nós estamos tratando do acordo de 2024 e também por ser orçamento de 2024. Petersson informou que em respeito aos servidores que estiveram presentes nos seus locais de trabalho, durante a paralisação que ocorreu, a Administração Pública Municipal não concorda

com o não desconto do dia não trabalhado dos servidores que estiveram presentes na manifestação que aconteceu. A vereadora Lourdes Granzotte afirmou que lamenta muito por não ter ocorrido um acordo justo para os servidores e que os vereadores terão que votar de ultima hora um projeto enviado pelo Executivo sem fechamento de acordo, para que os servidores não percam os seus benefícios. Neide informou que nos anos de 2017 a 2020 houve concessão de 10,44% de aumento e houve assinatura de acordo coletivo e nos anos de 2021 a 2024 houve a concessão de 30,51% e não houve assinatura de acordo coletivo. Fernando protesta veementemente a fala da Secretária, pois nos anos que a Secretaria disse houve pandemia e novamente estamos tratando de acordo coletivo de 2024 e não de anos anteriores já fechados. Neide, ainda, informou que o período de vedação da pandemia foi a partir de maio de 2020, com a lei complementar 173 e nos dois últimos anos houve a reposição dos valores que não foram concedidos em razão da vedação da pandemia (2022 e 2023). Ressaltando ainda que no acordo coletivo de 2020 não havia impedimento legal e não foi concedido reajuste aos servidores. Fernando informou que no período de 2020, a Câmara Municipal (legislatura anterior) que retirou o artigo primeiro do projeto, concedido pela Prefeitura, sendo que naquela oportunidade a Prefeitura mandou o projeto de lei corretamente. Nada mais havendo a comentar deu-se por encerrada a presente reunião, às 15h00, foi lavrada a presente ata, pela servidora Ana Flávia Silva de Souza, que após lida e discutida será assinada pelos presentes à reunião.

Nome	Representação
Raimon Alves Fandi	SAMA
Alc	16/10
Neide Aparecida Lopes	Rec. Luauças
Lourdes Granzotte	Câmara Municipal
Guilherme H. Menezes	Câmara Municipal
Misferando dos Anjos	Sindicat
Orlando	Odellio
Domil Basij	Camara

